

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª

REGIÃO FISCAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720186/2023-81, resolve:

Tornar público que foi aplicada a ILUMISOM, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 32.428.808/0001-60 - com fundamento nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000004/2023 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - correspondente a 20% sobre o valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 6 (seis) meses, por não efetuar o pagamento dos lotes arrematados, descumprindo assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e os itens 9.1 e subsequentes do mencionado Edital.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÉ MATTIAZZI

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720099/2024-13, resolve:

Tornar público que foi aplicada à Avant Treinamento e Seleção de Mão de Obra - Ltda, CNPJ nº 10.328.740/0001-05 - com fundamento no item 21 do Termo de Referência do Contrato nº 02/2022, MULTA, no valor de 1,6% (um vírgula seis por cento) sobre o valor mensal do contrato, conforme tabelas 1 e 2 do item 21 do Termo de Referência do Contrato nº 02/2022. Sendo o valor mensal do contrato R\$ 686.045,78 (seiscientos e oitenta e seis mil quarenta e cinco mil reais e setenta e oito centavos), totaliza-se a multa em R\$ 16.465,09 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), por deixar dois postos de carregadores na cidade de Cascavel/PR permanecendo vago, sem a devida reposição em até 24 horas, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o item 12.16 do Termo de Referência do Contrato nº 02/2022.

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÉ MATTIAZZI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 11060.723597/2022-90.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 92.966.571/0001-01 - EPAVI VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação do preço mensal do contrato de R\$371.865,43 para R\$390.170,58, a partir de 01/02/2025, e de R\$371.971,82 para R\$390.282,09, a partir de 11/08/2025.. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2026. Data de Assinatura: 14/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/08/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL Nº 7 - SUSEP, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Técnico do quadro de pessoal da SUSEP.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA
10021403, Augusto Dame de Oliveira / 10000656, Derli Antunes Pinto / 10000583, Filipe Ricardo Batista Biscarde / 10003445, Sandro Alex Missiura.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENHO INSTITUCIONAL
10017827, Adriano Gomes Fonseca / 10002938, Flavia Satiko Kobayashi / 10026071, Joao Fredson da Silva / 10021203, Paulo Vitor Ludwiski Duarte Rodrigues / 10007580, Ricardo Ferreira de Oliveira Granja / 10020259, Taiana Pinho de Oliveira Velasco.

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos convocados em razão do subitem 6.4.9.2 do edital de abertura considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10022718, Francisco Leonilson Oliveira Queiroz / 10008512, Marcello Antony Monsanto Ribeiro.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DE MERCADOS
10003157, Adriano Caeiro Evangelista / 10009407, Caio Diniz Santana / 10007052, Eduardo Robson da Silva / 10017022, Jonathas da Silva Cordeiro / 10018149, Marcelo Eloy Pierre Jorge / 10024413, Marina Izabelle Avelar Pires Fernandes.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS
10013146, Eloy Cezar Morgado Dias / 10020977, Giordano Bruno Sanches Seco / 10010871, Jackson Maike Veiga de Assis / 10021048, Joao Victor Wanderley Ramos / 10023420, Luis Claudio Machado Junior / 10020939, Luis Munoz Carreras.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA
10001744, Danilo da Silva Tosta / 10029015, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque / 10004113, Josua Ricardo Silva Santana / 10021509, Laudiana Rodrigues dos Santos / 10005442, Lorena Lopes Vaz / 10007317, Pamela Ramos da Silva / 10020785, Pedro Henrique Aguiar Araujo / 10006796, Silvando dos Santos Mota.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENHO INSTITUCIONAL
10003954, Aline dos Santos Mota de Jesus / 10006574, Ana Carolina dos Anjos

Santos / 10015699, Andre Alves Lemos / 10019006, Andre dos Santos Amancio / 10013156, Carlos Wesley Soares Melo / 10003514, Clifton Laairoi Correia Cruz / 10024433, Daniel de Sena Guerra / 10028032, Daniel Muniz Rocha do Nascimento /

10016614, Daniele Porto de Almeida / 10013192, Diego dos Santos Cunha / 10024677, Douglas Oliveira Anastacio / 10004187, Ericka Islí Rodrigues Alves / 10003159, Flávio Sousa de Araujo / 10031558, Francimar de Santana Paulo / 10022718, Francisco Leonilson Oliveira Queiroz / 10004406, Gisele Abraao do Carmo / 10013607, Grazielle Benjamim Lopes / 10004184, Helio Jose de Santana / 10027085, Hellen Joyce de Freitas Costa / 10018239, Jeter de Sousa Silva / 10014710, Jorge Altino da Costa Carlos / 10002693, Jose Renato Monteiro Nascimento de Almeida / 10025436, Lahis da Silva Rosa / 10017708, Laura Lorrany Freire Nobre / 10006564, Leonam da Silva Costa / 10028384, Lucas Matheus Evangelista Santos / 10008512, Marcello Antony Monsanto Ribeiro / 10004466, Marcus Antonio Gomes Souza / 10009014, Marcus Vinicius Lima Martins / 10000539, Monica Thirsa Dias / 10004328, Pablo Robert Silva do Carmo / 10015892, Rany Ferreira da Conceicao / 10021317, Rayla Castro Carvalho Ferreira / 10016174, Renata da Silva Pessoa / 10008247, Sofia Capistrano Soares de Aquino / 10019835, Thainara Silva Almeida / 10014359, Thalita Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana / 10002457, Thays Belo de Aragao e Lira / 10020885, Vitor Hugo Nascimento Matos de Moura / 10022689, Wesley Peixoto Marques / 10005348, Ysday Custodio de Souza.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DE MERCADOS

10002347, Acacio Lima Falcao / 10013876, Alexandre Marcelo de Souza Martins dos Santos / 10022074, Andre Chagas Ferreira de Souza / 10015504, Charles Rocha de Lima / 10010642, Christian Karla do Nascimento Jupetipe / 10009116, Daniel Barreto dos Santos / 10000357, Daniel da Silva Nobre / 10025372, Daniel Ferreira de Carvalho / 10010009, Davi Rodrigues Paes Leme / 10015930, Elisangela de Souza / 10019576, Fernanda Andrade de Azevedo / 10025241, Fernanda Tavares da Silva Ribeiro / 10005330, Francisco das Chagas Sousa Junior / 10009586, Gisele Sotero Borges Caetano / 10023197, Hugo Estevam de Sales Camara / 10003205, Inae dos Santos Goncalves / 10007454, Joao Paulo Borges Taveira / 10007921, John Fredy Ricardo Marroquin / 10000073, Juscilio Moraes Nascimento / 10007932, Kellen Stephany Batista Marques / 10013539, Leonardo dos Reis Andrade / 10014401, Leone Braga Teixeira / 10010026, Lindvan Kennedy Leite Lopes / 10014381, Lisangela Regina Oliveira Guimaraes / 10019035, Lorena Mendes Ferreira / 10006338, Paulo Andre Siqueira de Santana / 10002449, Paulo Victor Bento Honorio / 10015743, Rafaela de Oliveira dos Reis / 10016087, Reinaldo Diniz dos Santos / 10012211, Renato Valdeilson Machado Ribeiro / 10000326, Rodrigo Monteiro de Assuncao / 10029702, Rosemberg de Oliveira Soares / 10020485, Tainah Rodrigues de Padua Nascimento / 10020693, Thayna Andrade Reis / 10019143, Walquiria Costa dos Santos.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS

10028424, Adam de Medeiros Lima / 10014424, Allan Almeida de Oliveira / 10019809, Allef da Silva Tiago / 10020425, Alysson Messias da Silva / 10009858, Anderson Alves Pereira / 10027773, Andre Luiz Goulart Borges / 10028657, Angelo Bruno Pereira dos Santos / 10017497, Benefrancis do Nascimento / 10002595, Bruno Alphonsus de Oliveira Nascimento / 10005623, Carlos Gabriel Vilas Novas Soares / 10004967, Cassio Iago Santos Marinho / 10017423, Cleverson Angirley Silva Ferreira / 10020919, Davi da Silva Martins / 10006824, David de Almeida Bezerra Junior / 10001026, Deyvid Alves Maciel Bonfim / 10008158, Eduardo de Carvalho Davidis / 10018564, Eduardo Nunes Santos Junior / 10005904, Edvan Oliveira Silva da Luz / 10016289, Eliaquim Monteiro Ramos / 10007514, Elizeu Santos de Andrade / 10019828, Enzo Araujo de Souza Honorato / 10015258, Ezequiel Severiano da Silva / 10007437, Felipe Pereira Ramos Barboza / 10025251, Francisco Walberg Barbosa dos Santos / 10003542, Gabriel Dilly Vieira Furtuoso / 10022293, Guilherme Rufino Junior / 10017829, Hernandes Carneiro Macedo / 10022395, Joao Paulo Rodrigues de Lima / 10025648, Jonatas da Silva Teixeira / 10005366, Jonathan Felipe de Oliveira Santos / 10001927, Leandro Costa de Oliveira / 10008596, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira / 10009816, Lucas Pinto dos Santos / 10024085, Luciano Pimentel Pinheiro / 10017341, Marcos Martins Damaceno / 10015481, Marina Barros de Oliveira / 10010985, Matheus Barbosa de Moraes / 10008037, Matheus Portela dos Reis Paixao / 10015425, Nelio Mesquita de Lima / 10027872, Paulo Alvaro Machado dos Santos / 10017912, Rebeka Rodrigues Lobo / 10021341, Suelton Miguel da Silva / 10016385, Thallisson Freitas Sousa / 10000024, Tiago Lopes Caixeta / 10012305, Wagner Marcelo Ramos Santos / 10010929, Wuarli Ceza Nunes dos Santos.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 18 de agosto de 2025 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 18 de agosto de 2025 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento para concorrer como negro e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SUSEP, de 7 de fevereiro de 2025, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na prova discursiva, dos candidatos classificados até os quantitativos estabelecidos no subitem 9.7.5 do edital de abertura, de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e de convocação para avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25, na data provável de 1º de setembro de 2025.